

Plano de Gestão valoriza o servidor

Investir no servidor da Justiça Eleitoral de Pernambuco com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento humano. Essa será uma das principais metas do Plano de Gestão do presidente Eloy d'Almeida Lins para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco durante o biênio 2005/2007.

O plano responde a um compromisso regimental que se repete a cada biênio. A finalidade dessa ferramenta é traçar ações que permitam a melhoria e eficácia de todo o funcionamento do TRE.

Outros objetivos definidos do Plano de Gestão do TRE-PE para o próximo biênio são:

Melhoria da Integração do TRE-PE com os diversos setores da sociedade; Dinamização dos Serviços Eleitorais, com a normatização de procedimentos, a fim de torná-los mais eficientes, inclusive com redução de custos; Melhoria da Infra-Estrutura, incluindo reforma, conclusão e construção de fóruns no interior, além da reforma da fachada do edifício sede; e, por fim, realização do Referendo e Eleições 2006.

"Jean Jacques e Sirvan Shreider, após o choque do petróleo de 1973, participavam de um chamado Clube de Roma, que reunia pensadores de *escol* do momento, sobre a situação do mundo após aquela crise. Participava dessas reuniões o sheik Ami Hed Zakui lamani, o homem forte da Arábia Saudita. Os dois autores acima citados acabaram escrevendo o livro 'Desafio Mundial'. Citavam comentário do sheik da Arábia Saudita: 'Com o choque do petróleo (aumento do preço), a Arábia estava com um supe-

ravit de US\$ 70 bilhões. Com esse dinheiro, poderia montar na Arábia Saudita fábrica supermoderna, orçada em US\$ 3 bilhões. Mas, e o material humano para mexer na fábrica tão moderna?'" A citação é do presidente Eloy d'Almeida Lins, para corroborar com sua tese: "É óbvio que há que se investir no homem primeiramente para enfrentar os desafios do modernismo. Nosso plano de gestão visa preparar o pessoal novo, recém-concursado e ministrar cursos de reciclagem para os funcionários antigos, naquela idéia de Sócrates de que Eu sei, que nada sei".

O presidente ressalta ainda: "Como fazemos eleições de 2 em 2 anos e cada pleito tem uma novidade, como diria Arnold J. Tenbel, o repto (desafio) ao meio foi quem criou as grandes civilizações". Segundo ele, há interesse de estimular a graduação e pós-graduação dos servidores, mediante subvenção, bem como elaborar um projeto-de-lei para criar o cargo de assessor de desembargador, uma vez que os magistrados do Pleno do TRE não dispõem destes auxiliares.

Na opinião de Eloy, o TRE-PE de Pernambuco possui um dos melhores quadros de servidores de tribunais do Brasil, mas é sempre importante aperfeiçoar os conhecimentos humanos. Uma das novidades do plano é o alinhamento dos seus objetivos às dotações orçamentárias, a fim de que as metas não deixem de ser atingidas por falta de recursos. Paralelamente, foi definida elaboração de um projeto com o objetivo de coordenar o processo de definição e implantação do planejamento estratégico. Por meio desse planejamento, serão criadas diretrizes que nortearão as gestões futuras garantindo, assim, a continuidade administrativa do TRE-PE.



NOVA GESTÃO Desembargador Eloy d'Almeida Lins



DESPEDIDA José Maria com Eloy d'Almeida Lins e Socorro Paiva



EMPOSSADO Geraldo Apoliano e o presidente Eloy d'Almeida Lins

Em sessão solene realizada em 1º de junho, o desembargador federal Geraldo Apoliano tomou posse como membro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Apoliano assumiu, na vaga pertencente ao TRF/5ª Região, o lugar deixado pelo desembargador José Maria Lucena, que concluiu o seu biênio no dia 27 de maio. Lucena despediu-se da Corte na quarta-feira, dia 25 de maio, durante sessão do Pleno. Na foto, à esquerda, Lucena está ao lado do presidente Eloy d'Almeida Lins e da procuradora eleitoral Socorro Paiva.

Desarmamento e referendo

Por ocasião da entrada em vigor da Lei Federal nº 10.826, de 22/12/03 denominada "Estatuto do Desarmamento", que dispõe sobre o registro, posse, comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas, define crimes e dá outras providências, deu-se início a outro tema, não menos importante, e atualmente objeto de discussões e certamente de dúvidas por todo o país, o Referendo Popular.

Abstraindo-se um pouco a discussão acerca do mérito do referendo, pretendemos trazer a lume alguns esclarecimentos sobre essa forma direta de manifestação popular, a fim de que, após a compreensão deste mecanismo para o qual será chamado o eleitorado brasileiro, possa este formar juízo de valor sobre o mérito de sua manifestação. O povo dispõe de mecanismos constitucionais para se manifestar em situações de notória relevância para os interesses nacionais, seja mediante consulta oriunda a dirigentes, seja mediante iniciativa própria, de forma a melhor exercer a tão almejada soberania popular.

Tais mecanismos encontram-se previstos em nossa Constituição Federal, que, em seu art. 14, inserido no Capítulo IV - que trata dos direitos políticos - dispõe: A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: 1- plebiscito; 2- referendo e 3) iniciativa popular. Partindo-se para um conceito mais técnico e jurídico, o plebiscito e o referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa. A distinção entre os dois institutos reside basicamente no momento da convocação popular, dando-se no plebiscito a convocação com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo



REFERENDO Eduardo Paurá Filho

ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido, enquanto que o referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Estabelece, ainda, o art. 3º da aludida lei que o plebiscito e o referendo serão convocados mediante decreto legislativo, por proposta de 1/3, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional. Diante de tal exigência, tramita na Câmara dos Deputados, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1274/04, já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo certa a pergunta mediante a qual o eleitor será instado a se pronunciar por meio do voto: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?" Restarão as seguintes respostas: "sim" ou "não".

Depois de aprovado na Câmara dos Deputados, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral fixar a data, editar as instruções normativas, organizar e fiscalizar o referendo, a exemplo do que acontece em todas as eleições realizadas no país, inclusive permitindo, após regulamentação, a veiculação de manifestação por parte dos defensores e opositores do desarmamento, que divulgarão os seus argumentos em rede nacional de rádio e TV a fim de melhor esclarecer a população acerca das repercussões da decisão a ser tomada.

Se a maioria simples do eleitorado nacional, ou seja, 50% dos eleitores + 1, manifestar-se afirmativamente à questão proposta, a vedação constante do art. 35 do Estatuto do Desarmamento entrará em vigor na data da publicação do resultado do referendo pelo TSE.

O TSE já se prepara para o referendo, que ocorrerá dia 23 de outubro e custará aos cofres públicos R\$ 250 milhões,

Aniversários 2005

JULHO

- 01 Milton Germano da Silva
Edvaldo Barbosa de Lira
José Maria de Oliveira Lucena
- 02 Marcelo Muniz de Oliveira
- 04 Clóvis Augusto Coêlho de Holanda
Mª de Fátima Monte da Silva
Mª Inês Martins Alecrim
- 05 Jorge Albino Dantas Cordeiro
Vanderlene da Silva Rodrigues
- 06 Márcia Pereira Ferraz
Normando Peixoto de Albuquerque
- 07 Vanuzia Maria Neves Cabral
- 09 Carlos Antônio Daconti
Hílton Pinto do Nascimento
Mª de Lourdes Cordeiro da Silva
Wellington Antônio Ferreira dos Santos
- 10 Marysa de Vasconcelos Melo
- 12 Lúcia Helena Guimarães de Sena
Sídia Maria Porto Lima
- 15 Edvan de Sá Feitosa Filho
- 16 Ada Lúcia Valença Nunes da Silva
Jorge de Souza
- 17 José Marcelino Lima da Costa
- 18 Elizabeth Christiane F. de Melo Cintra
Gilvanda Amorim Bezerra Cavalcanti
José Miaja Guimarães Filho
- 19 Joyce Auto Chiaperini
- 20 Kílza de Albuquerque Medeiros
- 24 Raquel Cristina de Aguiar Correia
Albérico Galvão dos Santos
José Antônio de Andrade Leite
Verônica Alves de Oliveira
- 25 Alector de Andrade Pereira
Mª do Socorro A. de Oliveira Andrade
- 27 Amarildo José Werlang
Valéria de Albuquerque Freire
- 28 Antônio José do Nascimento
Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga
- 29 Mônica Vieira de Melo Guarize
- 30 Paulo Roberto da Silva
- 31 Maria Auxiliadora Sampaio Monteiro

movimentando a mesma máquina estatal necessária à realização de uma eleição presidencial, mobilizando 122 milhões de eleitores. O TSE disponibilizará mais de 400 mil urnas eletrônicas para que os brasileiros respondam se são favoráveis ou contrários à comercialização de armas de fogo e munição no Brasil. O referendo é obrigatório.

* Advogado e assessor da presidência do TRE-PE

Composição do Pleno

Presidente: Desembargador Eloy d'Almeida Lins
Vice-Presidente Desembargador Og Marques
Desembargador Eloy D'Almeida Lins
Desembargador Corregedor Eleitoral: Carlos Moraes
Desembargador Eleitoral: Geraldo Apoliano
Desembargador Eleitoral: Paulo de Siqueira
Desembargador Eleitoral: Marcos Caracciolo
Desembargador Eleitoral: Eduardo Guillod
Procuradora Regional Eleitoral: Mª do Socorro Paiva

Assessoria de Imprensa:

Roberta Jungmann

A URNA

Projeto Gráfico

MG Comunicação Empresarial

Edição

Mauro Gomes

Reportagem

Isnaldo Acioly

Secretaria RH: gestão de pessoas

Recursos Humanos é a secretaria responsável pelos assuntos relacionados ao corpo funcional. Entre as suas atribuições, estão o provimento dos servidores adequados a cada função; treinamento e reciclagem para capacitação permanente do pessoal e, também, assistência médico-odontológica das cerca de 1,4 mil pessoas que atuam no TRE-PE. "Lidamos com a gestão de pessoas, as quais representam o bem maior da instituição",

afirma Helena Ribeiro, secretária de Recursos Humanos.

Para 2005 a secretaria definiu em seu planejamento a ampliação do programa de treinamento nas mais diversas áreas, incluindo a capacitação dos servidores para o referendo popular sobre desarmamento dia 23 de outubro.

Além disso, serão nomeados 129 novos servidores (17 analistas e 24 técnicos judiciários, em 2005, além de 44

analistas e 44 técnicos judiciários, em 2006) a fim de suprir as necessidades do TRE em Pernambuco. Será ampliado, ainda, o número de estagiários para dar suporte às áreas administrativa, judiciária e de informática.

Também figura entre as metas a nomeação de funcionários efetivos para as chefias dos 151 cartórios do Estado, em cumprimento à determinação do Tribunal Superior Eleitoral.

O QUE É ?

Recursos Humanos é a secretaria do TRE responsável pela gestão de pessoal, incluindo os servidores efetivos ou que exerçam cargos comissionados, bem como juizes eleitorais e desembargadores.

O QUE FAZ ?

- Indica os servidores adequados a cada cargo ou função. Desenvolve programas de treinamento e reciclagem para capacitação permanente dos servidores, juizes eleitorais e desembargadores.
- Disponibiliza serviço de assistência médico-odontológica com profissionais experientes e capacitados.

COMO FUNCIONA ?

Funciona por meio de três coordenadorias

PESSOAL
Coordenada por
Cláudio Cordeiro
3421.5714

Treinamento e Desenvolvimento
Coordenada por
Catarina Falcão
3421.6975

Assistência Médico-odontológica
Coordenada por
Adelaide Reis
3423.8823

Para tratar de assuntos relativos aos dados cadastrais dos servidores efetivos, bem como, dos que ocupam cargos comissionados.

Seção de Cadastro
Chefiada por Maria Evanda de Araújo

Elabora e executa o plano anual de treinamento dos servidores.

Seção de Planejamento
Chefiada por Enilda Bandeira

Gerencia o funcionamento interno do ambulatório. Sendo responsável pela marcação de consultas e suprimento de material.

Seção de apoio administrativo
Chefiada por Cristiano Hecksher

Responsável pela pesquisa e catalogação das normas que regem os direitos e deveres dos servidores, além de orientar sobre a sua correta aplicação.

Seção de Legislação e Normas
Chefiada por Álvaro Gomes

Responsável pela à coordenação e concessão de benefícios tais como bolsa estudo, auxílio creche, plano de saúde e vale transporte, como também avaliação do desempenho do servidor para fins de

Seção de Benefícios
Chefiada por Claudia Soriano

Caso o servidor necessite de assistência médica, a equipe composta por 3 médicos e 3 dentistas, atendem ao servidor no ambulatório do TRE. Quando necessário, os médicos também realizam perícias médicas e visitas hospitalares.

Seção de apoio médico assistencial
Chefiada por Bernadete Moraes

Faz registros relativos aos desembargadores eleitorais, juizes de primeiro grau e aos servidores requisitados pela Justiça Eleitoral.

Seção de Apoio aos Juizes Eleitorais
Chefiada por Valéria de Albuquerque

Assuntos relacionados ao controle e execução do pagamento das remunerações dos servidores da Justiça Federal

Seção de Pagamento
Chefiada por Marcos Aurelio Souza

Para tratar da análise e instrução dos processos de concessão e/ou revisão de aposentadoria e pensão civil, e também, o cadastro financeiro e o crédito dos proventos dos beneficiários.

Seção de Inativos e Pensionistas
Chefiada por Fernanda Correia



Recursos Humanos:

Catarina Falcão (coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento), **Helena Ribeiro** (Secretária de RH), **Adelaide Reis** (coordenadora de Assistência Médico-odontológica) e **Cláudio Cordeiro** (coordenador de pessoal)

Consideração sobre a cláusula de barreira

O desembargador Eloy d'Almeida Lins, desde o seu discurso de posse, defende uma reforma política, como forma de resolver muitas polêmicas que estão hoje, na mídia, como o caso do mensalão. Este tipo de prática ocorre porque partidos políticos em profusão acabam se tornando "legendas de aluguel".

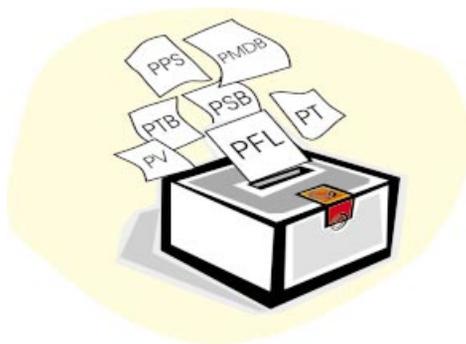
Eis o pensar do presidente: "Da Cláusula de Barreira", ou de reclusão, ou de desempenho eleitoral, diz Maurice Duverger, em obra clássica, que existem, apenas, quatro maneiras de se organizar politicamente a sociedade: uma proposta comunista; uma social-democrata; uma conservadora e uma proposta extremista à direita. Ambos os extremos, hoje, ditos "fundamentalistas".

O "Centro" nada mais é do que a esquerda da direita ou a direita da esquerda. O Brasil tenta, politicamente, se organizar desde os anos 50.

O Brasil, em 1950, possuía cerca 51 milhões de habitantes. O artigo 148 do código eleitoral de 1950 previa o cancelamento do registro do partido que não conseguisse eleger, ao menos, um representante para o Congresso ou que obtivesse ao menos 50 mil votos.

A Constituição de 1967 (pós-revolução 64) era mais draconiana: exigia 10% do eleitorado que houvesse votado na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, distribuídos em 2/3 dos Estados, com um mínimo de 7% em cada um deles.

A Emenda nº 1/69, da junta militar limitou a cláusula para 5% do eleitora-



do, mantendo os 7% em 7 Estados.

Doutro turno, a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, que extinguiu os Atos Institucionais, que introduziu a anistia política, limitou-a para 5% do eleitorado que houvesse votado na última eleição para a Câmara dos Deputados, distribuído, pelo menos, por 9 estados, com um mínimo de 3% em cada um deles.

Essa Emenda inovou em duas coisas: fidelidade partidária e perda do mandato político, quando da mudança de legenda partidária no curso da mesma legislatura, com a idéia básica de que o mandato eletivo pertence ao partido e não ao candidato.

O artigo 13, da lei 9.096/95, a chamada Lei Orgânica dos Partidos Políticos, repete a primeira parte da EC nº 11/78 (apenas no pertinente a Cláusula de Barreira) reduzindo todavia, o percentual mínimo de votação nos Estados para 2% ao invés de 3%, esquecendo-se de que a fidelidade partidária com a sanção da perda do mandato *evitando-se* troca-troca de partido (traria progressos políticos e ideológicos nada

desprezíveis); Mas todas essas tentativas de "enxugamento racional" dos partidos políticos, sempre foram postergadas para outras oportunidades, por normas ulteriores.

E tanto isso é um fato que a Revista Veja, que circulou na semana de 22 de junho, aborda o tema e anuncia o fato de que já querem alterar o artigo 13, da lei 9.096/95 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Na matéria da revista nº 1910, ano 38, nº 25, de 22 de junho de 2005, página 38, fala-se nessa tentativa de mais de 50 anos de perpetuar o "caciquismo", o atraso político e outras consequências as quais estamos assistindo. Conclusão: "A cláusula de barreira" e a fidelidade partidária - via perda de mandato eletivo - , em razão de troca de partido político em uma mesma legislatura, como se fora um "buraco negro", sugarão elas rapidamente, milhares de cargos comissionados nos três níveis da Administração Pública. A diminuição dos gastos públicos, em sequência, diminuirá, ipso facto, a taxa de juros. O "Mercado" reagirá na mesma proporção; as empresas investirão mais; os empregos aumentarão etc; etc...

Eis a racionalidade lógica dessa inadiável "Reforma Política", da qual precisamos, para permitir que a coleta de votos, tão brilhantemente aperfeiçoada pela Justiça Eleitoral, no sistema eletrônico, possa ser o resultado verdadeiro da vontade do povo.

* Eloy d'Almeida Lins
Presidente do TRE-PE



Rápidas TRE

Cidadão de Itapissuma

O desembargador-corregedor deste TRE, Carlos Moraes (na foto, à esquerda) recebeu, no dia 13 de maio, o título de Cidadão de Itapissuma. Na solenidade, estiveram presentes familiares, entre eles, o diretor comercial da Folha de Pernambuco, Eduardo Moraes, políticos e magistrados. Moraes já foi agraciado com os títulos de Cidadão de Olinda e Paulista.

Gustavo Paes é reconduzido ao TRE

Gustavo Paes de Andrade foi reconduzido para o cargo de desembargador eleitoral do TRE-PE para o biênio 2005/07, na vaga pertencente a OAB-PE. Ele havia concluído seu 1º biênio em dezembro de 2004 e sua vaga estava sendo exercida pelo desembargador-substituto Marco Túlio Caracciolo.

Grupo de Trabalho das eleições

O secretário de Orçamento e Finanças deste TRE-PE, Robson Rodrigues, foi o único membro reconduzido para participar do Grupo de Trabalho de Eleições. Os demais membros foram substituídos. O GT é formado por representantes de seis estados.

Curso para os novos servidores concursados

Em junho, foi realizado, no Colégio Americano Batista, o *Curso de Atualização* para os servidores do TRE-PE recém-nomeados mediante concurso público. A primeira palestra sobre *Comportamento Social, a nova Conduta Profissional na Sociedade*, foi realizada pelo servidor Zauby Ferreira (na foto, à esquerda).

